

Revista de
**Direito Notarial
e Registral** do Espírito Santo
Ano VIII - nº 72

VITÓRIA COLETIVA

Chapa única traz grande renovação e reúne delegatários novos e experientes em benefício do Sindicato



PROTESTO

PL da Desjudicialização da Execução Civil pode ter aprovação ainda neste ano

DIAMANTES

Espírito Santo tem quatro cartórios com premiação máxima de qualidade

DIVÓRCIO

Facilidade para realizar ato em cartórios ajuda a aumentar registro de separações

FIDÚCIA

Projeto de lei traz disposições novas relativas ao Registro de Imóveis financiados

IDENTIDADE

Cartórios começam a emitir carteiras de identidade em dezembro



5 CNR E ANOREG/BR

O papel dos cartórios na desjudicialização de serviços no Brasil



6 REGISTRO DE IMÓVEIS

PL que dispõe sobre contratos de fidúcia é aprovado por Comissão na Câmara



7 ESTREMAÇÃO DE UM IMÓVEL

Procedimentos, tipos e cuidados a tomar



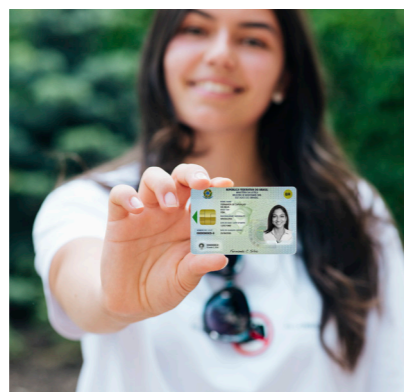
9 CARTÓRIO DE ITAPEMIRIM

Em novo endereço após incêndio criminoso em maio



10 MARISA DE DEUS AMADO

Uma quebra de paradigma duas vezes vitoriosa



12 REGISTRO CIVIL

Emissão de carteira de identidade amplia opções e reduz prazo



14 ELEIÇÕES

Nova diretoria é eleita e posse será no dia 2 de janeiro



16 TÍTULOS E DOCUMENTOS

XI Congresso Brasileiro de RTDPJ discutiu os reflexos da Lei 14.382/2022



18 PROTESTO

PL da Desjudicialização da Execução Civil transfere ao Protesto execução de dívidas

21 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Entenda os cálculos que elegeram os deputados



23 RECONHECIMENTO

Quatro cartórios capixabas entre os melhores da Região Sudeste

25 NOTAS

Divórcios crescem no Espírito Santo pelo segundo ano seguido

26 EVOLUÇÃO

Transformação digital nos Cartórios de Notas é destaque em Seminário Nacional

Um ano de fortalecimento do coletivo

Chegamos ao final de mais um ano com a sensação do dever cumprido. Se não fizemos tudo o que queríamos, fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para isso.

Com a eleição da nova diretoria para o biênio de 2023/2024, atingimos o objetivo de renovação: fortalecimento e diversidade para o Sinoreg-ES, com um grupo que reúne delegatários com diferentes experiências, da capital e do interior, assegurando a indispensável representatividade.

A entrada dos cartórios em mais um serviço de apoio às demandas da sociedade, por meio da emissão de carteiras de identidade, é um esforço em ampliar ainda mais o imenso leque de serviços em favor da plena cidadania.

Nesta edição, contamos com duas honrosas participações. Uma delas é a do presidente da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg Brasil), Rogério Portugal Bacellar, que se integra ao nosso empenho regional em promover um melhor e maior entendimento sobre as atividades cartorárias. Já na entrevista com o advogado, professor e jurista Joel Dias Figueira Júnior, levantamos a abordagem de um tema da mais alta relevância, o PL da Desjudicialização da Execução Civil, que transfere ao Protesto a execução de dívidas financeiras.

Nas páginas destinadas a cada uma das especialidades dos cartórios, são tratados temas como a facilitação dos processos de divórcios por meio dos cartórios e o consequente crescimento desses serviços; o avanço dos atendimentos digitais por intermédio do e-Notariado; os procedimentos de estremação nos Cartórios de Registro de Imóveis; o congresso do IRTDPJ em Belém; e a premiação máxima de quatro cartórios capixabas no PQTA regional, entre outros assuntos. O objetivo desses conteúdos é divulgar informações sobre os inúmeros serviços prestados e facilitar o acesso à população.

Nas páginas reservadas à Assembleia Legislativa, temos uma pauta que se debruça sobre uma questão árida, traduzida de maneira a facilitar o entendimento sobre quociente eleitoral, quociente partidário e cálculo das médias eleitorais que definiram os deputados estaduais nas últimas eleições.

Nossos agradecimentos a todos que contribuíram direta ou indiretamente para os resultados alcançados ao longo deste ano, um feliz Natal e um ano novo de muita saúde, paz e felicidade.

Uma ótima leitura!

Editorial



Marisa de Deus Amado

Presidente

A Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo é uma publicação trimestral do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do país, juizes, advogados, Ministério Público e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, 81 - Bento Ferreira - Vitória (ES) - Cep: 29050-653 **Fone:** (27) 3314-5111 / 99686-8140 **Site:** www.sinoreg-es.org.br

Presidente
Marisa de Deus Amado
1º vice-presidente
Márcio Oliva Romaguera
2º vice-presidente
Nelisa Galante de Melo Santos
1ª secretária
Paula Mafra Nunes Leite
2º secretário
Luciano Von Schilgen Ferreira
1ª tesoureira
Maria Celeste Pereira Pimentel
2ª tesoureira
Willian Ribeiro Beraldo
Diretor de Relações Institucionais
Celi Maria Guisso Cabral
Diretor de Registro de Imóveis
André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
Diretor de Protesto de Títulos
Kênia Mara Felippetto Malta Valadares
Diretor de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
Moisés Barbosa de Souza Filho
Diretor de Tabelionato de Notas
Diniz Cypreste de Azevedo
Diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fabiana Aurich

CONSELHO FISCAL Efetivos
Jean de Lima Medeiros
Teresinha Silva
Maria Teresa Saudino
Suplentes
Simone Sabra Baião
Jaqueline Lorenzoni Morosini
Claudimir Renato Lorenzoni

CONSELHO DE ÉTICA Efetivos
Ramon Ramos Monnerat Rodrigues
Simone Teles Corrêa Rizo
Suplentes
Sebastião Renato Pinto
Jaudineti de Lima de Martin
Magali Patrícia Soares de Oliveira Beraldo

Conselho editorial da revista:
Kênia Mara; André Arruda; Diniz Cypreste; Márcio Romaguera; Maria Celeste; Nelisa Galante; Marisa Amado; Moisés Barbosa; Celi Cabral

Ano VIII - Número 72
Agosto, Setembro e Outubro 2022

Coordenação editorial:
Diniz Cypreste de Azevedo
Jornalista responsável, redação e edição:
Wellington Nunes Jevaux

Projeto gráfico e diagramação: Denise Zambelli
Revisão: Andréia Pegoretti

Sugestões de artigos e matérias:
elaine@sinoreg-es.org.br
(27) 3314-5111 / 99686-8140

Impressão e CTP
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

Produção editorial
W Comunica / wcomunica.com.br
(27) 99989-8557

REVISTA DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria do Sinoreg-ES

Marisa de Deus Amado, presidente do Sinoreg-ES



Márcio Oliva Romaguera, 1º vice-presidente do Sinoreg-ES



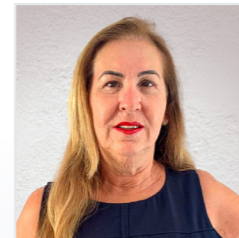
Nelisa Galante de Melo Santos, 2ª vice-presidente do Sinoreg-ES



Paula Mafra Nunes Leite, 1ª secretária do Sinoreg-ES



Luciano Von Schilgen Ferreira, 2º secretário do Sinoreg-ES



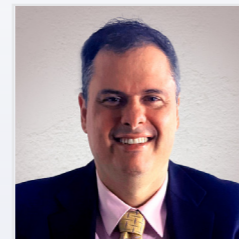
Maria Celeste Pereira Pimentel, 1ª tesoureira do Sinoreg-ES



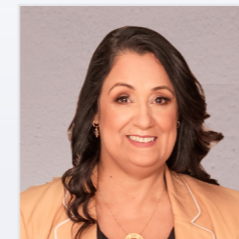
Willian Ribeiro Beraldo, 2º tesoureiro do Sinoreg-ES



Celi Maria Guisso Cabral, diretora de Relações Institucionais do Sinoreg-ES



André Arruda Lobato Rodrigues Carmo, diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES



Kênia Mara Felippetto Malta Valadares, diretora de Protesto de Títulos do Sinoreg-ES



Moisés Barbosa de Souza Filho, diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis e Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES



Diniz Cypreste de Azevedo, diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES



Fabiana Aurich, diretora do Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES



Henrique Geaquinto Herkenhoff, advogado do Sinoreg-ES



Rogério Portugal Bacellar, presidente da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)

O papel dos cartórios na desjudicialização de serviços no Brasil

N

o início de 2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contabilizou cerca de 80 milhões de processos pendentes no Poder Judiciário. Segundo o órgão, mesmo que o corpo jurídico do Brasil fosse inteiramente mobilizado para a resolução de litígios em trâmite, barrando novas causas, seriam necessários mais de três anos de trabalho para desafogar o sistema.

Sendo assim, a resolução de conflitos no âmbito extrajudicial tornou-se uma das soluções mais viáveis. Essa é, inclusive, uma percepção comum à população brasileira, que vê nos cartórios a instituição mais confiável do país, acima do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Congresso Nacional e das Forças Armadas. Tal constatação foi feita pelo Instituto Datafolha, por meio de pesquisa divulgada em julho de 2022. De acordo com a sondagem, a maioria dos entrevistados afirmaram acreditar na melhoria de diversos serviços, caso fossem realizados pelos cartórios.

A desjudicialização, prevista pela Lei 11.441, permite, desde 2017, que inventários, divórcios e partilhas de bens consensuais sejam feitos diretamente em cartórios. Mas há um horizonte ainda maior, que mira a ampliação dos cartórios como agentes de cidadania. Para mais de 60% dos entrevistados pela pesquisa do Datafolha, o registro de empresas, requerimentos previdenciários e emissão de passaporte também deve ser atribuição dos cartórios. Esses dados são a prova de que a atuação diversificada do país é um acréscimo na competência e eficiência nacional para a pacificação social e a garantia de acesso a direitos básicos.

Uma vez desprovida de recursos para julgar um volume estrondoso de ações no Brasil, a Justiça, desligada de uma ideia escassa de judicialização predatória e litigiosidade desenfre-

da, deve contar com outras instituições para diminuir sua atual morosidade e corrigir deficiências processuais. Agora, qual das instituições estaria mais apta a assumir o desafio senão a mais confiável entre os brasileiros?

E, mais interessante que a credibilidade perante a população, é a constância desse prestígio: os cartórios também ocuparam a liderança no índice de satisfação de usuários em comparação com outras organizações públicas e privadas.

O contentamento coletivo com nossos serviços subiu consideravelmente nos últimos anos, conquistando resultados 24% maiores em relação a 2015. Durante o levantamento, também foi revelado que, além da confiabilidade, honestidade, segurança e competência são as principais características atribuídas às atividades cartorárias. Dessa forma, notários e registradores são mais do que capacitados para assumir a missão de desafogar o Judiciário, solucionando com eficácia e celeridade os conflitos sociais da instância dos tribunais para a instância extrajudicial.

Outro benefício dessa solução é a capilaridade, ou seja, o alcance dos cartórios nacionais. Afinal, são 15 mil serventias espalhadas pelos mais de 5 mil municípios e distritos brasileiros. Nesse caso, também é inquestionável a ampliação do acesso a direitos essenciais.

A desjudicialização é, portanto, uma estratégia de eficiência que possibilita a construção de uma justiça coexistencial, em que Poder Judiciário e serviços extrajudiciais caminham de mãos dadas. Para finalizar, já que 72% dos entrevistados pelo Datafolha consideram a atividade cartorária essencial para o desenvolvimento da sociedade contemporânea, é preciso investir no sistema de colaboração, agilizando problemáticas solucionáveis, otimizando o relacionamento coletivo e comunitário e conciliando conflitos.



PL que dispõe sobre contratos de fidúcia é aprovado por Comissão na Câmara dos Deputados

Projeto de Lei traz disposições relativas ao Registro de Imóveis.

Texto em análise partiu de estudo de Melhim Chalhub

Foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados o texto substitutivo ao Projeto de Lei 4.578/2020 (PL), que dispõe sobre a fidúcia e dá outras providências. O texto aprovado é de autoria do relator do PL, deputado federal Eduardo Cury (PSDB-SP), e a proposta original, de autoria do deputado federal Enrico Misasi (PV-SP). O PL tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O contrato de fidúcia, contrato fiduciário ou truste é aquele em que uma das partes envolvidas recebe de outra bens móveis ou imóveis, assumindo o encargo de administrá-los em proveito desse instituidor ou de terceiros, tendo a livre administração destes, mas sem prejuízo do beneficiário. “É o típico contrato de financiamento ou de consórcio de bens, em que o bem permanece em nome do proprietário do bem, até que o financiamento ou consórcio seja quitado”, explica o diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda Lobato Rodrigues Carmo.

Com disposições relativas ao Registro de Imóveis, o texto substitutivo dispõe, nos §§ 2º e 3º do art. 5º, que “a propriedade fiduciária da coisa imóvel constitui-se mediante registro

no Registro de Imóveis competente, sendo objeto de simples averbação sua restituição ao fiduciante ou sua consolidação no fiduciário” e que, “falecido o fiduciário ou afastado da fidúcia, por qualquer motivo, inclusive por cessão dos seus direitos, o imóvel registrado em seu nome passará ao do seu substituto com as mesmas características do regime fiduciário, mediante averbação”.

Já o § 1º do mesmo artigo 5º determina que, “na fidúcia sobre bem imóvel para fins de administração é da substância do ato a escritura pública, salvo disposição legal em contrário, devendo constar do registro do título as limitações ao poder de alienar ou gravar impostas ao fiduciário, enquanto para fins de garantia observar-se-ão a forma e os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável ao negócio jurídico específico”.

Por sua vez, o art. 14 traz proteção ao patrimônio do fiduciante. De acordo com o texto apresentado, “os patrimônios autônomos constituídos pelos bens e direitos objeto de propriedade fiduciária, com suas respectivas obrigações, não se submetem aos efeitos de insolvência, liquidação, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial do fiduciário e prosseguirão sua atividade de acordo com o regime jurídico a que estiverem subordinados, permanecendo esses

patrimônios autônomos separados do insolvente, liquidanda, falido ou da recuperanda até o advento do respectivo termo ou até o cumprimento da sua finalidade.”

Ao final, o art. 19 dispõe que “aplicam-se as disposições desta lei à alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, à cessão fiduciária de direitos creditórios e às demais hipóteses de constituição de propriedade ou de titularidade fiduciária, prevalecendo, contudo, a legislação especial no que tiver de específico”.

Na Justificação apresentada pelo autor do texto original do PL, Misasi destaca ser necessário “concentrar em uma única norma a sistematização sobre o tema, preenchendo lacunas existentes na legislação dispersa” e que a proposição oriunda do Instituto dos Advogados Brasileiros, “a partir de amplo debate em face de estudo de direito comparado e da experiência legislativa brasileira, preconiza a sistematização das normas sobre a fidúcia nos termos de anteprojeto elaborado pelo advogado Melhim Chalhub, autor, dentre outros, dos anteprojetos que vieram a ser convertidos nas normas sobre garantia fiduciária instituídas pela Lei 9.514/1997 e sobre o patrimônio de afetação da Lei 4.591/1964, com a redação dada pelo art. 53 da Lei 10.931/2004.”

Fonte: IRIB, com informações da Agência Câmara de Notícias



Adriana Lúcia de Souza,
oficial e tabeliã

Estremação de um imóvel: procedimentos, tipos e cuidados a tomar

O ato de estremar um imóvel consiste em extinguir parcialmente um condomínio destacando uma área contida na parcela objeto de tal ato, a qual receberá uma matrícula própria, permanecendo em condomínio todas as demais. Difere da extinção de condomínio propriamente dita, porque, neste caso, não haverá uma divisão e demarcação de todo o imóvel, mas tão somente de uma parte dele.

Para a efetivação da estremação, é necessário que a situação esteja consolidada há pelo menos cinco anos, devendo ser respeitada a fração mínima de parcelamento de imóvel rural ou a área mínima de imóvel urbano.

É possível a realização de estremação por titular de fração ideal não registrada, sendo necessária neste caso a apresentação do título para o tabelião que lavrará a escritura de estremação. Nesta situação, o registrador de imóveis fará o registro do título aquisitivo de forma concomitante com a estremação.

A escritura pública de estremação deve descrever apenas a parcela localizada, sendo dispensadas a retificação de área da gleba originária e a apuração de remanescente.

A escritura deverá ser protocolada no Ofício de Registro de Imóveis onde está localizado o imóvel estremado.

Quando há incidência de ônus ou gravame sobre a parcela, o oficial adotará as seguintes providências:

- Em caso de hipoteca, é desnecessária a anuência do credor hipotecário, porém, após o registro da estremação, a este deve ser comunicada a realização do ato, salvo se a hipoteca for censual. Neste caso, é necessária a anuência prévia.

- Em caso de penhora, desnecessária a prévia autorização judicial, devendo o oficial comunicar o fato ao juízo, mediante ofício.
- Em caso de penhora fiscal em favor do INSS, deverá obter a anuência prévia e expressa do credor.
- Em caso de anticrese, será necessária a anuência prévia.
- Em caso de propriedade fiduciária, será necessário que o credor também instrumentalize o ato, ou seja, deve figurar na escritura pública.
- Em caso de usufruto, necessário que ambos participem do ato, o usufrutuário e o nu-proprietário.
- Nos casos de indisponibilidade por determinação judicial ou ato da Administração Pública Federal, não será admitido o processamento da estremação enquanto não houver o cancelamento da restrição.
- Na hipótese de estar a parcela sob arrolamento, medida de cautela fiscal, é possível o registro da localização, devendo o oficial de registro comunicar o fato imediatamente ao agente fiscal. Em caso de outros ônus, cláusulas e gravames, será aplicada a regra qualificatória inerente às escrituras de divisão.

O imóvel deve estar identificado nos termos do disposto no artigo 176, II, 3 e 225 da Lei 6.015/73

Art. 176 - O Livro nº 2 - Registro Geral - será destinado à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

II - são requisitos da matrícula:



3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação:

a - se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área;

b - se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver.

Art. 225 - Os tabeliães, escrivães e juízes farão com que, nas escrituras e nos autos judiciais, as partes indiquem, com precisão, os característicos, as confrontações e as localizações dos imóveis, mencionando os nomes dos confrontantes e, ainda, quando se tratar só de terreno, se esse fica do lado par ou do lado ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou da esquina mais próxima, exigindo dos interessados certidão do registro imobiliário.

O que é necessário para o registro da estremação? Quais são os requisitos que devem ser observados pelo registrador de imóveis? O que a pessoa interessada precisa apresentar para que seja finalizado o registro sem expedição de nota devolutiva?

- A posse do proprietário sobre a parcela *pro diviso* a estremar deve contar com no mínimo cinco anos

(permitida a soma do tempo de posse dos proprietários anteriores, comprovada por declaração do proprietário corroborada pelos confrontantes. **Artigo 84, §2º, do Provimento 37 da CGJES.**

- A anuência na escritura pública de todos os confrontantes da gleba, sejam condôminos ou não na área maior. **Artigo 85, §1º, do Provimento 37 da CGJES.**
- Apresentação de escritura pública lavrada por tabelião. **Artigo 85 do Provimento 37 da CGJES.**
- Em caso de falecimento de alguma das partes, deve figurar na escritura pública o inventariante. **Artigo 85, §3º do Provimento 37 da CGJES.**
- A anuência de ente público, quando necessária, poderá constar na planta, memorial, carta de anuência ou qualquer outro documento inequívoco. **Artigo 85, §4º, do Provimento 37 da CGJES.**
- Notificação expedida pelo oficial de registro de imóveis aos confrontantes impossibilitados de emitir a anuência, para se manifestarem no prazo de 15 dias. **Artigo 85, §5º, do Provimento 37 da CGJES, Artigo 213, §§2º a 6º, da Lei 6.015/73.**
- Planta, memorial descritivo e ART da área objeto da estremação (apenas a área estremada). **Artigo 86, §1º, do Provimento 37 da CGJES.**
- Em caso de imóvel rural, apresentar o CCIR quitado, ITR e CAR (referentes à parcela a ser estremada ou da gleba originária). **Artigo 86, §2º, do Provimento 37 da CGJES.**
- Em caso de imóvel urbano, a escritura pública deverá mencionar a apresentação de anuência do município. **Artigo 86, §1º, do Provimento 37 da CGJES.**

CARTÓRIOS

Cartório de Itapemirim funciona em novo endereço após incêndio criminoso em maio

Nova infraestrutura tecnológica assegura proteção redobrada na armazenagem e acesso aos dados



O Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itapemirim, no Sul do Estado, funciona em novas instalações após o incêndio criminoso em maio deste ano, quando teve

90% dos arquivos queimados. De acordo com as investigações da Polícia Civil, o cartório foi incendiado para ocultar provas de fraude em processo de cidadania italiana. O inquérito policial sobre o caso foi concluído e encaminhado à Justiça, e os envolvidos foram indiciados pelo crime de incêndio qualificado.

O novo endereço é na Rua Padre Leandro, 32, no centro do município. Entre outras providências, o Sinoreg-ES disponibilizou um técnico responsável pela área de tecnologia da informação (TI) do Sindicato para executar a nova instalação dos equipamentos e rede de dados, a fim de adequar o cartório às normas do Provimento nº 74 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com a delegatária da serventia, Natália Bastos Bechepeche Antar, as novas dependências oferecem muito mais conforto aos clientes, e a nova infraestrutura de tecnologia garante muito mais segurança sobre os dados armazenados. "Estamos operando com muita tranquilidade em nossa nova sede e, para isso, foi muito importante o apoio prestado pelo Sinoreg-ES. Fica a certeza de que a nossa entidade de classe não nos deixa sozinhos e que podemos contar com seu auxílio nos momentos mais difíceis e traumáticos como o que experimentamos", salienta Natália.



A equipe do cartório em frente à nova sede, com a oficiala Natália Bastos ao centro

Uma quebra de paradigma duas vezes vitoriosa

Começou quase como uma rebelião de mulheres e dos pequenos cartórios. Agora, tornou-se do tamanho de todo o Sinoreg-ES

Depois de contribuir em diferentes gestões do Sinoreg-ES, seja como vice-presidente, seja como diretora de Notas, seja como diretora do Registro Civil, Marisa de Deus Amado convenceu-se de que era hora de buscar a presidência do Sindicato e trazer consigo todos aqueles que se sentiam à margem e sem representatividade na entidade.

A chapa composta para a gestão 2021/2022 foi majoritariamente formada por pequenos cartórios, sobretudo os do interior, com novos ou antigos delegatários e muitas mulheres: todos imbuídos de um sentimento e um desejo de compartilhamento e luta pelos interesses coletivos, sem exceção.

Para a surpresa geral, o grupo saiu-se vitorioso e, finalmente, mais de 20 anos depois da criação da instituição, uma mulher chegava pela primeira vez à presidência do Sinoreg-ES, acompanhada de tantas outras dispostas a assumirem de vez o protagonismo feminino no extrajudicial.

Nesta entrevista, Marisa lembra essa história de superação das integrantes e dos integrantes da gestão 2021/2022, que no último pleito realizado no fim de novembro foram praticamente reeleitos para o novo biênio de administração, com o mérito ainda maior de trazer mais renovação. Destaque também para as expressivas adesões de novos e antigos delegatários em busca de mais ousadias e conquistas.

Confira a conversa com Marisa de Deus Amado, que é bacharel em Direito e titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de Serra há mais de 30 anos.



Marisa de Deus Amado junto à escultura que recebeu de presente de toda a diretoria do Sinoreg-ES, no dia da eleição para o biênio de 2023/2024

ENTREVISTA com Marisa de Deus Amado

A sua entrada na presidência do Sindicato trouxe um outro grupo de cartórios sindicalizados para a gestão. Foi a primeira vez que o Sinoreg-ES passou a ser dirigido por uma mulher. Qual o balanço que faz ao chegar ao término do mandato?

Nós precisávamos de uma renovação no Sindicato. E começamos, a partir do momento em que decidimos que a chapa e a nova gestão, em caso de sucesso, seriam compostas por colegas do interior e, especialmente, pelos colegas

mais antigos. Mas acabamos optando por mesclar novos e antigos, mas priorizando os colegas do interior, especialmente dos pequenos cartórios. Aliado a isso, o fato de uma mulher ser a primeira presidente também trouxe uma mudança, porque até então o Sinoreg-ES não havia ainda sido gerido por uma mulher.

Sabemos que ainda temos resquícios de uma sociedade patriarcal, e eu tive o privilégio e a oportunidade de participar de várias gestões do Sindicato nestes últimos anos. Como vice-presidente por várias ve-

zes, como diretora de Notas, como diretora do Registro Civil, mas faltava ainda assumir a presidência. Por isso, foi muito gratificante para mim estes dois anos de gestão.

O balanço é muito positivo. Fomos de certa forma prejudicados pela pandemia. Quando assumimos, ela estava no pico. Perdemos vários colegas e um colaborador interno do Sinoreg-ES. Tivemos que ultrapassar muitas barreiras, inclusive aquelas impostas pelos colegas que não ficaram muito satisfeitos por não terem alcançado sucesso com a outra chapa, o que é perfeitamente compreensível.

Mas, de fato, não alcançamos todas as nossas metas. Infelizmente, não foi possível. Em parte, pelos impactos negativos com a pandemia, mas também pela dificuldade de um diálogo mais próximo com todas as partes. Os colegas do interior, por exemplo, têm mais dificuldade para os deslocamentos ou mesmo com a comunicação por meio da internet, sempre com alguma instabilidade. Então, nós realmente tivemos que superar essas barreiras para conseguirmos avançar. Mas, no final, estamos satisfeitos com os resultados, com muitas e muitas metas alcançadas.

Demos sempre prioridade aos pequenos cartórios, independentemente da especialidade. Com isso, procuramos demonstrar que o Sindicato é a casa de todos, independentemente de ser o sindicalizado grande ou pequeno; registrador de imóveis, registrador civil ou de qualquer outra especialidade. Nós somos uma classe. E priorizamos, sim, as pequenas serventias. Apoiamos as providências para a implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), aumentamos a arrecadação e expandimos serviços. Mas acreditamos que há muito ainda a fazer.

Com a continuidade da gestão, não mais como presidente, mas como vice, e com o Márcio Romaguera agora assumindo a presidência e a Fabiana Aurich, a primeira vice-presidência, vai haver uma continuidade bastante salutar para os nossos trabalhos. E com mais união. A chapa montada agora, como chapa única, demonstra a união, e mostra que os colegas entenderam que o Sindicato é para todos. Por isso, eu acredito que o que não pôde ter sido feito nestes últimos dois anos, com certeza será feito nos próximos dois.

A chapa única nesta eleição para um novo biênio expressa uma avaliação positiva para a continuidade do mesmo grupo?

A chapa única, na verdade, significa uma avaliação positiva sim. Mas acredito que vai além. Porque trouxe para esta chapa colegas que concorreram na eleição anterior e que perceberam que o nosso trabalho foi voltado para os sindicalizados, exclusivamente para o engrandecimento do Sindicato. Por isso, eu entendo que essa chapa única vai significar um novo tempo para o Sinoreg-ES.

“

Uma das boas contribuições que nós demos foi trazer de volta o Sinoreg-ES para o cenário nacional. Estávamos esquecidos

”

Marisa de Deus Amado,
presidente

Foi preciso que houvesse, pela primeira vez em 20 anos, duas chapas concorrentes, como ocorreu na eleição anterior, para que uma saísse vencedora, a fim de que as pessoas entendessem que a mudança não é apenas necessária, mas também benéfica. Para que os outros colegas, que por vezes se queixavam de que estavam esquecidos, percebessem que não estavam esquecidos e fizessem a diferença. O Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) pelos atos gratuitos. Então, havia meses em que o delegatário – todos nós – recebia 30% a menos do que teria direito. Superamos isso com o apoio da Corregedoria. O desembargador Carlos Simões apoiou-nos, acreditou em toda a nossa gestão e fez com que isso fosse possível.

e entenderam que havia muito a ser feito. Com certeza, esta nova chapa, com esta nova diretoria renovada, estará atenta a isso também.

O que considera a maior contribuição sua e da diretoria atual para o Sinoreg nestes dois anos de gestão?

Uma das boas contribuições que nós demos foi trazer de volta o Sinoreg-ES para o cenário nacional. Estávamos esquecidos. Ainda somos uma ilha. Não temos representatividade nas entidades nacionais. Pelo menos não tínhamos, estávamos esquecidos. E a nossa contribuição e a nossa capilaridade em relação às entidades nacionais eram as nossas contribuições associativas, pagas mensalmente. Contribuímos para a Confederação Nacional dos Notários e Registradores (CNR) e também para a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg Brasil). E era só isso. Os nossos problemas e os nossos anseios eram ignorados por essas entidades nacionais, que têm muito a fazer por nós.

Então, esta foi uma de nossas contribuições: inserir o Sinoreg-ES no cenário nacional perante essas instituições mais representativas. E receber dessas instituições o reconhecimento de que o nosso trabalho é incansável em prol da classe. Tanto que fomos homenageados durante a Conferência Nacional dos Cartórios (Concart), em Fortaleza, como um Sindicato de destaque. E isso se deve ao trabalho de toda a diretoria. Não foi um trabalho exclusivo da presidente e dos vice-presidentes. Foi um trabalho de toda a diretoria, e isso nos realiza.

Além disso, gostaria de frisar mais um ponto, que foi a questão do corte do repasse do Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais (Farpen). Há seis anos, nós vínhamos sofrendo cortes, porque o Farpen não conseguia arrecadar o suficiente para pagar aos delegatários do Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) pelos atos gratuitos. Então, havia meses em que o delegatário – todos nós – recebia 30% a menos do que teria direito. Superamos isso com o apoio da Corregedoria. O desembargador Carlos Simões apoiou-nos, acreditou em toda a nossa gestão e fez com que isso fosse possível.



Cartórios de Registro Civil começam a emitir carteiras de identidade em dezembro

Novo serviço a ser oferecido amplia opções para a população e reduz prazo de emissão

A Corregedoria Geral da Justiça homologou em setembro o acordo firmado entre a Polícia Civil, o Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo (Sinoreg-ES) e a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) que permite aos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais operarem

como unidades de apoio à emissão de carteiras de identidade.

Em todo o Estado, são 192 cartórios de Registro Civil. Doze já aderiram ao convênio para a realização deste novo serviço: dois em Vila Velha; dois em Vitória, dois na Serra, dois em Cariacica, um em Linhares, um em São Mateus, um em Alegre, um em Cachoeiro e um em Iúna. Todos deverão realizar a coleta de dados, bem como

de digitais, foto e assinatura da pessoa requerente e enviar ao Departamento de Identificação responsável pela emissão do Registro Geral (RG).

PREPARAÇÃO

O processo de preparação dos cartórios para a emissão de carteiras de identidade está em andamento, com a realização de

treinamentos pela Polícia Civil, necessários à habilitação dos cartórios. Os equipamentos estão em processo de aquisição. A previsão é que o atendimento à população tenha início na segunda quinzena de dezembro, quando estiverem concluídas todas as etapas de implantação dos programas.

O preço previsto para o procedimento nos cartórios está estimado em torno de R\$ 40,00. Esse valor é definido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo e, além de cobrir custos com investimentos em equipamentos, pessoal e impostos cobrados sobre os serviços dos cartórios, prevê o repasse de recursos para subsidiar outros serviços públicos, conforme determina o TJES para todo e qualquer atendimento prestado pelos cartórios. O Tribunal é responsável pela regulação e fiscalização dos cartórios em todo o Estado.

“É uma comodidade e facilidade, já que atualmente há muita dificuldade de agendamento para o cadastramento dos dados, em razão da alta demanda, aliada à pequena quantidade de postos oficiais de atendimento. Considerando a quantidade de cartórios que já irão participar desta primeira etapa, 12 no total, com possibilidade de novas adesões ao longo dos meses, haverá mais disponibilidade para agendamento, o que beneficiará o cidadão e ajudará a desafogar a sobrecarga do Departamento de Identificação”, destaca a tabeliã Fabiana Aurich, diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES.

Não há idade mínima para tirar carteira de identidade. Por questões práticas e pela dificuldade na coleta das impressões digitais, a Polícia Civil recomenda que o documento seja emitido para pessoas a partir de 5 anos. A PC também alerta sobre a data de emissão do documento. Caso tenha mais de 10 anos, o RG (Registro Geral) poderá não ser aceito em alguns órgãos, bancos e países.

Relação dos 12 cartórios que integram a primeira etapa do convênio e iniciam em dezembro a prestação do serviço

1 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E PESSOAS JURÍDICAS DA 1ª ZONA DE VITÓRIA/ES

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 555, Santa Lúcia, Vitória-ES
TEL.: 27 2124-9500 / 98115-6454

2 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE GOIABEIRAS DE VITÓRIA/ES

Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 1.850, Loja 8, Jardim da Penha, Vitória-ES
TEL.: 27 3019-0049 / 99247-4844

3 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SERRA/ES

Avenida Getúlio Vargas, nº 354, Centro, SERRA-ES
TEL.: 27 3251-1205 / 3251-1915 / 99904-7193

4 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CARAPINA DE SERRA/ES

Avenida Civit, nº 1.265, Parque Residencial Laranjeiras, SERRA-ES
TEL.: 27 3180-0760 / 99923-3534

5 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA BARRA DO JUCU DE VILA VELHA/ES

Rodovia do Sol, nº 06, km 15 sul, Riviera da Barra, VILA VELHA-ES
TEL.: 27 3261-1104 / 3260-1060 / 99296-2262

6 - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Torquato de Vila Velha/ES

Avenida Carlos Lindenberg, nº 6.231, loja 01, Ed. Ponto Alto, Cobilândia, - VILA VELHA-ES - TEL.: 27 3369-5576 / 3369-5714 / 99525-8469

7 - Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede de Cariacica/ES

Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 80, Itacibá, Cariacica/ES
TEL.: 27 3336-4693 / 98875-1696

8 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CAMPO GRANDE DE CARIACICA/ES

Avenida Campo Grande, nº 432, Campo Grande, Cariacica/ES
TEL.: 27 3551-2074 / 3441-2046 / 99667-2046

9 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE LINHARES/ES

Avenida Rufino de Carvalho, nº 850, Centro, Linhares-ES
TEL.: 27 3371-6168 (contato com WhatsApp)

10 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE IÚNA/ES

Rua Galaor Rios, nº 42, Centro, Iúna-ES
TEL.: 28 99999- 9780

11 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ITAUNINHAS DE SÃO MATEUS/ES

Rua Wallas Batista de Oliveira, s/nº, Santa Maria, distrito de Itauninhas, São Mateus-ES
TEL.: 27 99984-0068

12 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 253, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES
TEL.: 28 3522-9896

13 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE ALEGRE

Avenida Jerônimo Monteiro, nº 97, Centro, Alegre-ES
TEL.: 28 3552-2350 / 3552-2626 / 99946-0036



Parte da nova diretoria eleita para o biênio 2023/ 2024. Da esquerda para a direita: Larissa Dalla, Márcio Romaguera, Fabiana Aurich, Carolina Romano, Gerusa Ronconi, Luiz Cláudio, Marcelo Cavalcante

Nova diretoria é eleita e posse será no dia 2 de janeiro

Dos 13 cargos da diretoria, oito serão preenchidos por novos integrantes

Foi eleita no último dia 26 de novembro a nova diretoria do Sinoreg-ES para o biênio de 2023/2024. A chapa única integrada por 13 cargos efetivos de diretoria, seis suplentes e mais três efetivos do conselho fiscal e três suplentes recebeu 104 votos válidos de um total de 114 concedidos pelos sindicalizados que exerceram seu poder de escolha. Os 10 votos res-

tantes foram impugnados por descumprimento de normas definidas para o pleito.

A nova diretoria é encabeçada por Márcio Romaguera, atual primeiro vice-presidente, e Fabiana Aurich, que passa de diretora do Registro Civil para o novo cargo de primeira vice-presidente. Marisa de Deus Amado, hoje presidente, permanece na nova diretoria, passando para o cargo de

segunda vice-presidente.

Dos 13 cargos efetivos da diretoria, oito serão renovados com a entrada de novos integrantes. Cada posto também passa a contar com um suplente já eleito, para eventual substituição em virtude de qualquer dificuldade do diretor efetivo. No conselho fiscal, a renovação acontece em quatro dos seis cargos.

“Márcio e Fabiana foram apoios imprescindíveis durante estes dois

anos de gestão do nosso grupo. Tenho certeza de que darão continuidade, ainda com mais força e resultados, a todos os projetos e iniciativas em prol dos sindicalizados”, defende Marisa Amado, presidente na gestão de 2021/2022.

Para Márcio Romaguera, a confiança depositada é motivo de orgulho e muita responsabilidade. “Iniciamos um trabalho focado em dar suporte aos sindicalizados e superar algumas dificuldades históricas. Já temos o que comemorar, mas, agora, com a renovação do grupo, queremos ir ainda mais longe”, afirma Márcio.

HOMENAGENS

Encerrado o processo de votação e eleição da nova diretoria do Sinoreg, foram homenageados Hugo Ronconi, pela vasta contribuição ao Sindicato ao longo de vários anos, e Marisa Amado, pelos resultados alcançados no biênio. Ambos receberam uma escultura assinada pela artista plástica capixaba Ana Paula Castro. Hugo Ronconi foi representado pela filha, Gerusa Ronconi, já que por questões de saúde não pôde comparecer no encontro. A presidente Marisa Amado também não participou pessoalmente na homenagem por estar gripada e em isolamento preventivo, à época com o vírus da Covid. O atual vice-presidente, Márcio Romaguera, fez questão de destacar a contribuição da presidente ao longo dos dois anos de gestão. “Marisa foi incansável e não mediu esforços para contribuir com o Sindicato, além de generosa em promover a mim e a Fabiana para dirigirmos o Sinoreg-ES nos próximos dois anos”.

Presidente
MÁRCIO OLIVA ROMAGUERA

1ª vice-presidente
Fabiana Aurich

2ª vice-presidente
Marisa de Deus Amado

1º secretário
Jullius César Wyatt

2º secretário
André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

1º tesoureiro
Marcelo Pessoa Cavalcante

2ª tesoureira
Larissa Dalla de Oliveira Simões

Diretor de Relações Institucionais
Luiz Cláudio da Rocha
Suplente: vago

Diretor de Registro de Imóveis
Helvécio Duia Castello
Suplente: Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

Diretor de Protestos de Títulos
Kenia Mara Felipetto Malta Valadares
Suplente: Bruno Santolin Cipriano

Diretor de Registro de Títulos e Doc. e Cíveis das Pessoas
Rodrigo Sarlo Antônio
Suplente: Claudia Scarpi Gonçalves

Diretor de Tabelionato de Notas
Carolina Romano Brocco Tardin
Suplente: Gerusa Corteletti Ronconi

Diretor de Registro Civil das Pessoas Naturais
Thamyres Loiola Silva Vieira
Suplente: Sophie Helene Rodrigues Porto

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Domingos Matias Andreon
Rogério Lugon Valladão
Márcio Valory Silveira

Suplentes
Marla Dayane Silva Camilo
Willian Ribeiro Beraldo
Magali Patrícia Soares de Oliveira Beraldo



XI Congresso Brasileiro de RTDPJ debateu vários temas, como a importância do registro de títulos, marketing e responsabilidade social e integração dos cartórios

XI Congresso Brasileiro de RTDPJ discutiu os reflexos da Lei 14.382/2022 nos Registros Públicos

Evento aconteceu nos dias 6 e 7 de outubro em Belém do Pará, reunindo participantes de 19 Estados e do Distrito Federal

Os registradores de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil tiveram suas atividades alteradas desde que a Lei nº 14.382/2022 entrou em vigência, no mês de junho. A nova legislação, que modificou a Lei de Registros Públicos, foi tema principal do XI Congresso Brasileiro de RTDPJ.

O evento foi realizado nos dias 6 e 7 de outubro, em Belém do Pará, reunindo participantes de 19 Estados – Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e São Paulo – e do Distrito Federal.

Além de ter sido abordado em dois importantes painéis sobre aspectos

institucionais e técnicos do Sistema Eletrônico de Registros Públicos, criado pela nova lei, o assunto foi a tônica da solenidade de abertura, na noite do dia 6. Autoridades do Judiciário, lideranças do segmento notarial e de registro e representantes de instituições estaduais marcaram presença na cerimônia, que teve como convidada especial a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin.

A solenidade foi coordenada pelo presidente do IRTDPJ Brasil, Rainey Marinho. Os registradores Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Paulo Roberto de Carvalho Rêgo, Gloria Bertoli, Durval Hale e Anaximandro Lourenço Feres foram homenageados pelo seu trabalho em benefício da classe registral.

O IRTDPJ Brasil homenageou, ainda, durante a cerimônia, os repre-

sentantes dos Institutos Estaduais presentes. O tributo foi direcionado a Camila do Valle Couto Teixeira Fardin (Espírito Santo), Elisa Dudecke Azevedo (Paraná) e Marco Antônio Domingues (Rio Grande do Sul), pela atuação em prol do desenvolvimento do RTDPJ.

O XI Congresso também contou com a participação das registradoras capixabas Etelvina Abreu do Valle Ribeiro (Serra/ES) e Kênia Mara Filippetto Malta Valadares (Cachoeiro de Itapemirim).

O anfitrião do evento, Carlos Alberto Chermont, falou sobre a alegria em ver o seu Estado como sede do encontro, em uma época tão especial como o Círio de Nazaré. Ele lembrou, ainda, que esta é a primeira vez que o Pará recebeu um congresso nacional da especialidade, o que foi motivo de muita honra para os registradores locais.

A importância das atividades de RTD e RCPJ

Em seu pronunciamento, o presidente do IRTDPJ Brasil, Rainey Marinho, ressaltou que o Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deixou há muito tempo de ser uma atividade pequena ou coadjuvante dos Registros Públicos. “Em 34 anos de existência, o Instituto vem trabalhando arduamente para conquistar o protagonismo que hoje temos. O RTD e o RCPJ são atividades essenciais para o ambiente de negócio brasileiro, para conferir segurança e publicidade a centenas de atos que não podem ser registrados em outros cartórios”, disse.

Marinho afirmou que todos devem ressaltar a importância da atividade que exercem. “Devemos atuar cotidianamente para divulgar isso, sem dar trégua à desinformação, mostrando à população que seus documentos devem ser registrados para a segurança de todos. Que as várias sociedades do seu nascedouro a todos os atos inerentes à sua manutenção não podem prescindir da segurança que tão somente nós, registradores públicos, oferecemos”, destacou.



O IRTDPJ Brasil homenageou representantes dos Institutos Estaduais pela atuação em prol do desenvolvimento do RTDPJ: Camila do Valle Couto Teixeira Fardin (Espírito Santo), Elisa Dudecke Azevedo (Paraná) e Marco Antônio Domingues (Rio Grande do Sul)

Participação do Conselho Nacional de Justiça

Representante do Conselho Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin Nerbass é uma das integrantes da equipe encarregada das questões extrajudiciais na entidade. Segundo ela, a Corregedoria tem tido atenção especial com o Serviço Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei 14.382/2022. Em sua opinião, o SERP contribuirá para o aprimoramento do ambiente de negócios do país, por meio da modernização dos

registros públicos, da desburocratização de serviços, da centralização nacional das informações e das garantias.

“Haverá uma consequente redução de custos e mais facilidade e agilidade para a consulta de informações registradas e o envio de documentos para registro. Para aquele que é nosso usuário final, o cidadão, o SERP significará menos burocracia, menor tempo de tramitação e espera, maior acessibilidade e redução de custos”, disse.

Outros temas abordados no Congresso

Além dos efeitos da Lei nº 14.382/2022 sobre a atividade registral (aspectos técnicos e institucionais), o XI Congresso trouxe outros temas atuais e importantes, como inovação, marketing e responsabilidade social, integração dos cartórios de RCPJ à Redesim e sociedades simples e individuais no ordenamento jurídico brasileiro. O evento também abriu espaço para lançamento de livros relacionados à atividade registral.

O IRTDPJ Brasil e o IRTDPJ do Estado do Pará foram os realizadores do evento, que contou com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Pará (Anoreg/PA) e dos IRTDPJs dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Participaram como patrocinadores: Coopnobre Unicred, Part Comunicação, NeoConsig, Aliás e Viável.



O Congresso debateu temas atuais e importantes, como inovação, marketing e responsabilidade social, integração dos cartórios de RCPJ à Redesim e sociedades simples e individuais no ordenamento jurídico brasileiro

PL da Desjudicialização da Execução Civil transfere ao Protesto execução de dívidas financeiras

Impactos positivos para o Judiciário, o jurisdicionado, o executado e os advogados devem garantir rápida aprovação no Senado

Com previsão de aprovação pelo Senado até o fim deste ano, o Projeto da Desjudicialização da Execução Civil - Projeto de Lei (PL) 6204/19, quando convertido

em lei, trará inúmeros benefícios para o Judiciário, para os advogados e, principalmente, para a população. É o que defende o advogado e professor Joel Dias Figueira Júnior, ex-presidente da Comissão de Juristas que elaborou anteprojeto de lei que inspirou a iniciativa da senadora Soraya Thronicke, autora do PL apresentado.

Para o professor, o primeiro a ser ampla e diretamente beneficiado é o jurisdicionado, em razão da expertise e competência dos tabeliães de protesto acerca do tema. Somam-se a isso a infraestrutura e o número muito superior de cartórios, com consequente recuperação dos créditos em tempo muito menor do que no Poder Judiciário (hoje em torno de 5,5 anos).

Impactará também positivamente o cenário a previsão normativa do protesto prévio necessário, pois significará redução de aproximadamente 60% de demandas executivas. O Judiciário apresentará, gradativamente, uma diminuição de demandas (execução e cumprimento de sentença condenatória), estimadas hoje em 14 milhões, além da boa repercussão financeira, com economia direta de R\$ 65 bilhões e baixa de investimentos com infraestrutura ou pessoal.

Já os advogados representarão as partes (credor e devedor) durante todo o procedimento extrajudicial. Ocorrerá em bem menos tempo o pagamento dos honorários a esses profissionais, em cifras que serão fixadas no mesmo percentual estabelecido para as execuções no Código de Processo Civil (CPC). Essa vantagem será garantida porque o resul-



tado almejado pelo credor dar-se-á em bem menos tempo.

Nesta entrevista à revista do Sinoreg-ES, Figueira Júnior detalha as contribuições e os desdobramentos benéficos previstos para o PL. O especialista também é pós-doutor pela Universidade de Florença, doutor e mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), parecerista, árbitro e consultor jurídico.

“Eu diria que se trata de uma espécie de ‘jogo ganha-ganha’, pois não se vislumbram perdedores ou eventuais prejudicados”

Joel Dias Figueira Júnior,
advogado e professor

ENTREVISTA com Joel Dias Figueira Júnior

Crise da jurisdição estatal, métodos alternativos de resolução de controvérsias e técnicas de desjudicialização são temas que vêm sendo estudados pelo senhor há mais de 25 anos. São, também, objetos de publicações de obras e dezenas de artigos científicos ao longo de quase três décadas. Com essa bagagem acadêmica, somada aos seus 35 anos de magistratura, qual a sua expectativa em relação aos benefícios que o PL 6204/19 trará, quando convertido em lei, para o Judiciário, para os advogados e, principalmente, para a população? E o que espera da tramitação e da aprovação do PL?

Com relação à tramitação, primeiro há de ser dito que, assim como centenas de outras propostas legislativas, o Projeto da Desjudicialização da Execução Civil ficou paralisado no Congresso Nacional durante todo o período da pandemia. Ele foi protocolizado pela senadora Soraya Thronicke no final de 2019 e, somente dois anos depois, foi distribuído ao senador Marcos Rogério, que, de pronto, passou a realizar com sua equipe estudos sobre o tema em voga.

Meses após, o presidente da Casa Legislativa, senador Rodrigo Pacheco, designou o dia 9 de maio do corrente ano para audiência pública destinada a debater o texto normativo. Naquela oportunidade, o relator apresentou relatório inteiramente favorável ao PL 6204/19, com modificações pontuais que aprimoraram o texto originário, e levou em conta sugestões apresentadas por estudiosos de diversos segmentos envolvidos com o tema.

Tive a honra de receber o convite do senador Pacheco para apresentar e defender o texto em sintonia com o substitutivo do relator Marcos Rogério. Naquela ocasião, o relator defendeu não só a importância da desjudicialização da execução civil como também a imprescindível

“...significará redução de aproximadamente 60% de demandas executivas, trará para o credor a satisfação mais rápida do crédito por ele perseguido”

Joel Dias Figueira Júnior,
advogado e professor

e exclusiva participação dos tabeliães de protesto para realizarem o novo mister de “agentes de execução”. Disse ainda, com muita propriedade, que “o único risco do PL era de dar certo”.

Encontra-se a matéria neste momento aguardando pauta para votação, o que se espera que aconteça até o final deste ano, com a devida aprovação do Senado.

Quanto aos benefícios do PL 6204/19, estes são inúmeros... Eu diria que se trata de uma espécie de “jogo ganha-ganha”, pois não se vislumbram perdedores ou eventuais prejudicados, na exata medida em que atende aos anseios da Agenda 2030/ONU-ODS, consubstanciada na



Meta 9 do Poder Judiciário.

O primeiro, maior e direto beneficiado é o jurisdicionado (pessoa natural ou jurídica), pois, em razão da expertise e competência dos tabeliães de protesto e de seus prepostos acerca do tema, somadas à infraestrutura e número muito superior de cartórios (3.769 serventias extrajudiciais) no cotejo com as varas cíveis (2.801 - lembrando que neste número estão inseridas as varas de Família, Sucessões, Direito Empresarial, Infância e Juventude, portanto, sem competência para as execuções), espera-se que a recuperação dos créditos se verifique em tempo muito menor do que no Poder Judiciário (hoje em torno de 5,5 anos).

Impactará também, positivamente, a previsão normativa do protesto prévio necessário, pois, no mesmo instante em que significará redução de aproximadamente 60% de demandas executivas, trará para o credor a satisfação mais rápida do crédito por ele perseguido.

Por sua vez, o Judiciário obterá, gradativamente, uma redução das demandas (execução e cumprimento de sentença condenatória), estimadas hoje em 14 milhões, além da repercussão financeira, com economia direta de R\$ 65 bilhões e diminuição de investimentos com infraestrutura ou pessoal, tendo em vista que todos os custos operacionais, sabidamente, são suportados pelos delegatários. Haverá, ainda, um incremento na receita do Poder Judiciário, através do repasse dos Fundos de Reaparelhamento, em percentual definido por lei local.



Entenda os cálculos que elegeram os deputados

Por conta do sistema proporcional de votação, nem sempre os candidatos mais votados ficam com a vaga



Quociente eleitoral, quociente partidário, cálculo das médias eleitorais. A cada dois anos, esses termos vêm à tona quando se fala de eleições proporcionais, como as realizadas neste ano para eleger representantes na Câmara Federal e nas assembleias legislativas. Daqui a dois anos, será a vez de escolher vereadores para as câmaras municipais usando o mesmo critério.

É importante saber que, no nosso sistema eleitoral, no pleito proporcional nem sempre se elegem os candidatos mais votados, ao contrário do majoritário (que escolhe presidente, governador, senador e prefeito). Por isso, é necessário um cálculo que leva em consideração os votos no partido/federação e os nominais, dados a cada candidato.

Para explicar como funciona, vamos usar como exemplo a eleição dos deputados estaduais para o próximo mandato na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), de 2023 a 2027. Ao todo, a Casa dispõe de 30 cadeiras, e foram registrados 2.077.274 votos válidos para eleger parlamentares, conforme informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

QUOCIENTE ELEITORAL

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ votos válidos (2.077.274)}}{\text{N}^\circ \text{ cadeiras (30)}} = 69.242$$

O primeiro cálculo que se deve fazer é o valor do quociente eleitoral (QE). Chega-se a esse número ao dividir o total de votos válidos pelo número de cargos em disputa. No caso da Ales, o QE é de 69.242 (2.077.274 ÷ 30). Assim, para ter direito a uma vaga direta, é necessário que o partido/federação atinja esse quantitativo de votos.

Pela ordem decrescente de votação, 13 agremiações partidárias conseguiram alcançar o QE: PL (265.398 votos), Republicanos (258.409), Federação PCdoB/PT/PV (171.974), PSB (164.155), União Brasil (147.527), Federação Cidadania/PSDB (146.625), Podemos (140.112), PP (137.825), PDT (109.905), Federação Psol/Rede (108.662), PTB (101.142), Patriota (82.140) e PSC (75.975 votos).

Por outro lado, oito partidos ficaram fora da disputa por vagas, por registrarem votação abaixo do quociente eleitoral. São eles: Solidariedade (44.589 votos), PSD (48.628), MDB (31.279), DC (31.020), Agir (13.358), PMB (9.674), Pros (7.278) e PRTB (1.946).

ATINGIRAM

- PL
- Republicanos
- Federação PCdoB/PT/PV
- PSB
- União Brasil
- Federação Cidadania/PSDB
- Podemos
- PP
- PDT
- Federação Psol/Rede
- PTB
- Patriota
- PSC

NÃO ATINGIRAM

- Solidariedade
- PSD
- MDB
- DC
- Agir
- PMB
- Pros
- PRTB

“...o Estado-juiz e seus auxiliares encontrarão muito mais tempo para se dedicarem aos estudos e julgamentos dos processos de cognição e tutelas de urgência”

Joel Dias Figueira Júnior,
advogado e professor

anteriormente. Vale ressaltar um outro impacto direto muito positivo que sentiremos quando em vigor o PL 6204/19, qual seja: com a redução paulatina do número de execuções e de cumprimentos de sentenças, o Estado-juiz e seus auxiliares encontrarão muito mais tempo para se dedicarem aos estudos e julgamentos dos processos de cognição e tutelas de urgência.

É bom sempre lembrar que os magistrados são agentes públicos detentores de uma parcela do poder do Estado, altamente qualificados e de elevado custo para os cofres públicos, tendo como principal papel resolver os conflitos que lhes são apresentados – não raramente inçados de muita complexidade e reflexos sociais e econômicos. Ao magistrado, compete primordialmente julgar, e não administrar execuções de títulos judiciais e extrajudiciais.

O sistema cartorário brasileiro passou por inúmeras transformações nos últimos anos e hoje opera no mesmo nível que sistemas semelhantes instituídos em 86 países, muitos de primeiro mundo, como Itália, Alemanha e Espanha. Recentemente, a Lei 14.382/2022 buscou dinamizar e digitalizar procedimentos, visando à modernização desse sistema. Como o senhor avalia essas mudanças e o que mais destaca de positivo para todos?

A informática e a era digital não são “músicas do futuro”, mas “melodias fortes” que já se fazem presentes em nossas vidas, em tudo e por tudo... um caminho sem volta!

A Lei 14.382/22, que dispõe sobre o “Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP)”, nada mais fez do que colocar em seu tempo atual a norma já existente, e seus benefícios são sabidamente inúmeros.

Por que ainda existem desinformação e preconceitos por parte da população e mesmo de muitos advogados em relação às atividades cartorárias e à sua utilidade? O que falta para a superação desta realidade em todo o país?

Eventual desinformação da população, creio que é, antes de mais nada,

uma questão cultural. Somente com o tempo, com a implementação de políticas públicas sérias voltadas à educação de base, é que modificaremos a triste realidade nacional do nosso povo, que, diga-se *en passant*, não se restringe a ignorar as atividades dos cartórios extrajudiciais. A desinformação, infelizmente, é geral e sobre quase tudo, notadamente a respeito daquilo que verdadeiramente importa.

Por outro lado, as últimas pesquisas realizadas pelo Datafolha demonstram com muita clareza o respeito, a credibilidade e a qualidade diferenciada dos serviços prestados pelos delegatários à sociedade em geral, acima da própria Igreja Católica, dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e das Forças Armadas, entre muitos outros.

O que se verifica é o reconhecimento de grande parte da população – e também dos advogados – no que concerne à qualidade de excelência dos serviços prestados pelos notários e registradores. Existem, de fato, as exceções que, infelizmente, de quando em vez colocam em risco toda a credibilidade de uma classe. Mas esses problemas existem em todas as instituições e nem por isso estas devem ser desacreditadas ou desrespeitadas. A verdade é que os serviços prestados à população pelos delegatários, notadamente após a Carta de 1988, são de elevada e reconhecida qualidade e eficiência.

Os advogados são indispensáveis à administração da Justiça e, como tais, estarão representando as partes (credor e devedor) durante todo o procedimento extrajudicial. Seus honorários serão fixados no mesmo percentual estabelecido para as execuções no Código de Processo Civil (CPC). Como o resultado almejado pelo credor ocorrerá em bem menos tempo, eles perceberão mais rapidamente, por consequência lógica, também os seus honorários.

O relator do PL 6204 no Senado Federal, senador Marcos Rogério (PL-RO), afirma que o país precisa repensar o seu modelo de execuções civis para dar mais eficiência e agilidade aos processos. Segundo o senador, um magistrado brasileiro é responsável por 4 mil processos, em média, o que atrasa a resolução de problemas pelo Poder Judiciário. Com a aprovação do PL 6204, qual o impacto que o senhor prevê sobre essa realidade em benefício do Judiciário e de todos os demais afetados pela morosidade decorrente do acúmulo de processos de execuções civis?

Em boa parte, essa questão já se encontra respondida pelo exposto aqui



QUOCIENTE PARTIDÁRIO

O próximo passo é saber o quociente partidário (QP). Ele é calculado dividindo-se o número total de votos válidos de cada sigla pelo quociente eleitoral. O QP determina a quantida-

de de cadeiras para cada partido/federação que alcançou o quociente eleitoral.

Neste ano, passou a vigorar uma cláusula de votação criada pela Lei Federal 14.211/2021. O dispositivo diz que, para ser

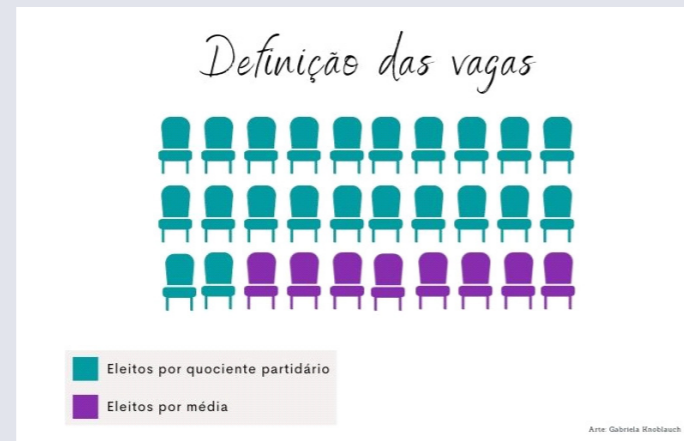
eleito pelo quociente partidário, é necessário que o candidato obtenha pelo menos 10% do quociente eleitoral. Nesse caso, 6.924 votos. Nenhum postulante à Ales foi atingido por essa exigência.

$$\frac{\text{Nº votos válidos do partido/federação}}{\text{QE}} = \text{Nº vagas diretas}$$

SOBRAS

Do total de 30 cadeiras para deputado estadual, 22 foram preenchidas pelo quociente partidário. As demais oito foram ocupadas por postulantes eleitos pelo cálculo das médias eleitorais e são popularmente conhecidas como sobras. Integram essa conta partidos que alcançaram o QE de 69.242 votos.

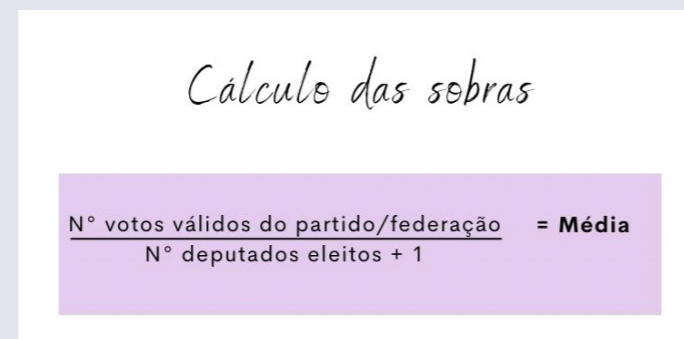
Porém, neste ano teve novidade. Conforme a Lei Federal 14.211/2021, também participaram desse cálculo partidos e federações que obtiveram votos válidos correspondentes a pelo menos 80% do quociente eleitoral (69.242), ou seja, 55.393 sufrágios, e candidatos que alcançaram 20% do QE (13.848 votos). Por essa regra, cinco candidatos deixaram de assumir cadeira na Assembleia Legislativa.



Para se chegar às médias, é preciso considerar o total de votos válidos de cada sigla, dividi-lo pelo número de deputados já eleitos e adicionar 1. Como restam oito vagas, foram realizadas oito rodadas para que se saiba quem foi o parlamentar eleito.

A fórmula matemática é dinâmica e muda a cada fase: à medida que a agremiação partidária conquista vaga, ela é considerada no cálculo, diminuindo a média.

Oito deputados eleitos pelo cálculo das médias: pela ordem, Theodorico Ferraço (PP), Callegari (PL), Bispo Alves (Republicanos), José Esmeraldo (PDT), Dary Pagung (PSB), Zé Preto (PL), Gandini (Cidadania) e Allan Ferreira (Podemos).



Quatro cartórios capixabas entre os melhores da Região Sudeste

Todos participaram, no dia 6 de dezembro, da premiação nacional que selecionou os melhores do país



Quatro cartórios capixabas conquistaram a premiação máxima Diamante no Prêmio de Qualidade Total (PQTA) de 2022, promovido anualmente pela Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg Brasil).

Todos os contemplados são cartórios da Grande Vitória: dois em Vila Velha (Cartório do 2º Ofício de Vila Velha e Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha) e dois na Serra (Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra e Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Carapina). O anúncio foi feito no último dia 24 de novembro, quando foram informados os destaques entre os participantes da Região Sudeste.

Na etapa estadual os cartórios poderiam ser premiados nas categorias Menção Honrosa, Bronze, Prata, Ouro ou Diamante, de acordo com o número de requisitos exigidos pela

auditoria feita pelo Grupo Apcer Brasil, que integra o Grupo de Associação Portuguesa de Certificação. As quatro serventias capixabas com o Prêmio Diamante concorreram na etapa nacional ao Prêmio Rubi Master ou Rubi Evolução e, também, ao Prêmio Especialidades - Cartório Digital.

No dia 6 de dezembro, foram anunciados os vencedores em nível nacional, selecionados dentre os premiados nas etapas regionais. O anúncio ocorreu na cerimônia de premiação nacional do PQTA 2022, em Brasília, onde estavam presentes diversas autoridades, principalmente do Conselho Nacional de Justiça.

Para a presidente do Sinoreg-ES, Marisa de Deus Amado, a premiação alcançada pelos quatro cartórios é o reconhecimento merecido ao trabalho e aos investimentos empreendidos em busca da excelência dos serviços prestados aos usuários. "São resultados que nos enchem de orgulho e

que servem de inspiração para todos os cartórios capixabas. O nível já alcançado por esses quatro cartórios deixa claro que, com foco, vontade e comprometimento de todos, os resultados e os benefícios aparecem e estão acessíveis para todos".

PQTA

Em sua 18ª edição, o PQTA audita e premia os serviços extrajudiciais de todo o país, de acordo com a comprovação do cumprimento das exigências de excelência e qualidade da gestão, da prestação do serviço e do atendimento ao usuário por parte dos cartórios inscritos.

Realizadas pelo Grupo Apcer Brasil, as auditorias avaliam os critérios de Estratégia, Gestão Operacional, Gestão de Pessoas, Instalações, Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão Socioambiental, Gestão da Informatização e Controle de Dados, Gestão da Inovação e Compliance.

Os quatro cartórios capixabas premiados

Vila Velha

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA

Situada na Avenida Antônio Gil Veloso, 1.998, na Praia da Costa, a serventia existe desde 1956. Desde setembro de 2019, tem como titular Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki, aprovada em primeiro lugar no concurso público de provas e títulos para os serviços extrajudiciais do Estado do Espírito Santo. É a segunda participação do cartório no PQTA, que pela segunda vez conquista a premiação máxima.

"Participamos do prêmio porque toda auditoria nos traz parâmetros de excelência. A premiação é um reconhecimento gratificante de que nosso esforço tem sido na direção certa", comemora Renata Aoki.



Vila Velha

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Situado na Rua Henrique Moscoso, 1.151, Centro, iniciou suas atividades em 1956 e, desde 2011, tem como titular Gerusa Corteletti Ronconi, aprovada em concurso público. É integrado por uma equipe rigorosamente treinada e tecnicamente preparada para oferecer o melhor atendimento ao usuário em amplas e modernas instalações. Nesta sua primeira participação no PQTA, já conquistou a premiação máxima.

“É uma alegria imensa comemorar esta conquista com o nosso time de colaboradores. Nós acreditamos na gestão da excelência e estamos continuamente empenhados em oferecer o melhor serviço ao nosso usuário, a partir de uma equipe maravilhosa e engajada com a qualidade”, defende Gerusa Ronconi.



Serra

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA



Localizado na Avenida Eudes Scherrer de Souza, nº 1.350, no bairro Laranjeiras, tem como titular Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, aprovada em concurso público em 1975. A serventia conta com 70 colaboradores e gestão focada na qualidade. Foi a primeira serventia do Espírito Santo a conquistar a certificação ISO 9001, em 2007. Participa pela oitava vez do PQTA, no qual já obteve seis prêmios Diamante, sendo três deles consecutivos, conquistados em 2020, 2021 e 2022.

“Conquistar mais um selo Diamante no PQTA nos enche de orgulho. Nossa serventia possui um sistema de gestão da qualidade implementado com base na norma ISO 9001, certificado há 15 anos. Nós acreditamos e promovemos continuamente as melhores práticas de gestão. O reconhecimento no prêmio é a expressão máxima da competência e engajamento da nossa equipe”, defende Etelvina.

Serra

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CARAPINA

Com mais de 140 anos de história, tem o seu primeiro registro de nascimento datado de 21 de junho de 1876. Desde 2019, apresenta como titular Silvio dos Santos Neto, aprovado em concurso público de 2013. Conta com o apoio de 40 colaboradores e ampla estrutura de atendimento em 27 guichês, suportada por equipamentos e processos orientados para a máxima qualidade dos serviços prestados.

“O Cartório Carapina tem como visão tornar-se referência na prestação de serviços notariais e registrais. Nesse sentido, buscamos capacitação e melhorias contínuas. Após a obtenção das certificações ISO 9001-2015 e ISO 15906-2021, participamos pela primeira vez do PTQA, onde, orgulhosamente, conquistamos a categoria Diamante”, comemora Silvio Neto.



TABELIONATO DE NOTAS



Divórcios crescem no Espírito Santo pelo segundo ano seguido

A partir de 2021, ficou mais fácil realizar qualquer ato notarial, inclusive o divórcio, que agora pode ser obtido em poucos dias

De janeiro a outubro deste ano, o Espírito Santo registrou 9.354 divórcios, 976 a mais do que o verificado no mesmo período do ano passado (8.378). É

a segunda alta anual consecutiva nesse indicador, pois 2021 já havia assinalado aumento – de 21,3% – sobre 2020, com acréscimo de 1.812 rompimentos desse tipo, alcançando o total de 10.317.

A média nacional também subiu em 2021. De acordo com o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), houve 77.112 divórcios consensuais no ano passado, um adicional de 266 casos no comparativo com 2020, e o maior número da série histórica, desde 2007.

Segundo especialistas, as restrições e o isolamento social impostos pela pandemia de Covid-19 estão entre os principais motivos para o maior número de divórcios em 2021. Mas, além disso, a autorização para que os atos notariais

de escrituras – divórcios, inventários, partilhas, compra e venda, doação – e procurações passassem a ser feitos de forma remota pelos cartórios também contribuiu para a elevação.

O diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, ressalta que o divórcio feito em cartório tende a ser mais rápido e barato, além de poder ser realizado virtualmente. “O processo é feito por videoconferência, pelo celular ou pelo computador, e conduzido por um tabelião”, complementa.

Para oficializar o ato, o casal deve estar em consenso e não ter pendências judiciais com filhos menores ou incapazes e contar com a assistência de um advogado. “A partir de 2021, ficou mais fácil realizar qualquer ato notarial, inclusive o divórcio. E isso pode ter tido um impacto no número de divórcios naquele ano, que se manteve em 2022. Quem vinha adiando teve um impulso a mais para resolver logo a situação.

Agora, se o casal decide se separar, em poucos dias já consegue assinar o divórcio no cartório e resolver as pendências, o que antes dependia de um processo no Tribunal”, explica o diretor.

DIVÓRCIOS NO ESTADO

Divórcios em 2020:
8.505

Divórcios em 2021:
10.317

Divórcios em 2022
(até outubro):
9.354



Transformação digital nos cartórios de notas é destaque no Seminário Nacional do Notariado

Evento foi realizado em outubro, em Natal, e reuniu profissionais de todo o país, além de autoridades nacionais e internacionais

A transformação digital nos Cartórios de Notas foi o tema de destaque da palestra do economista Ricardo Amorim no Seminário Nacional do Notariado, realizado pelo Colégio Notarial do Brasil - CNB, em outubro, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

O economista mais influente do Brasil, segundo a Forbes, foi o convidado especial do painel "Atos Notariais Digitais do Futuro" e falou sobre oportunidades e desafios para a atividade a partir dos mais recentes acontecimentos mundiais. O painel também contou com a participação do diretor de Inovação e Tecnologia da Seccional de São Paulo, Anderson Henrique Teixeira, do presidente do CNB/SP, Daniel Paes de Almeida, e do assessor de Tecnologia do CNB/CF, Renato Martini.

Ricardo Amorim informou que conheceu a plataforma e-Notariado logo após a morte de seu pai, quando necessitou elaborar um inventário entre herdeiros que residiam em diferentes lugares do país. "Na urgência, e diante de uma situação tão di-

fícil, emocional e logisticamente falando, a plataforma de atos notariais eletrônicos nos foi apresentada como uma solução perfeita para poupar todo o trabalho de deslocamento e as horas e dinheiro perdidos na realização de um inventário em que irmãos se encontravam em diferentes partes do mundo", explicou.

OPORTUNIDADES

O economista também fez uma leitura sobre possíveis desafios e oportunidades para os Tabelionatos de Notas no macrocenário político-econômico mundial atual. Citou, ainda, a desburocratização e celeridade de processos e a segurança jurídica em transações de patrimônio garantidos pelos notários no país, atraentes a investimentos estrangeiros no Brasil.

"Com gigantes do mercado em crise, seja por inflação, seja por dificuldades políticas, seja mesmo por guerras, o Brasil se destaca como alternativa para investimentos. Com uma ferramenta tão poderosa quanto o e-Notariado em mãos, os notários devem sim estar amplamente presentes no

mundo on-line, pois os próximos usuários das serventias serão os jovens que já nasceram na era digital e exigem serviços conectados", concluiu.

Para o diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, os avanços dos serviços digitais já são uma realidade e tendem a crescer cada vez mais. "Temos hoje vários serviços novos que ampliam ainda mais as facilidades, como a Autorização Eletrônica de Viagem Internacional e a Transferência Eletrônica de Veículos, inovações possíveis também pela plataforma e-Notariado", mencionou.

Para Diniz, é cada vez mais importante assegurar a capilarização do notariado, incentivando serventias de pequenos municípios a também oferecerem os serviços digitais do e-Notariado, considerando o amplo acesso da população aos celulares e internet. "A plataforma e-Notariado tem um imenso potencial, já que permite que novas transações ocorram sem grandes logísticas anteriormente necessárias", defende Diniz.

Fonte: Colégio Notarial do Brasil

Transferência do veículo.

Certidões e registro de imóveis

Casamento e divórcio online

Protesto e recebimento de dívidas

Escrituras e procurações

Registro de contratos diversos

Siga, curta e compartilhe.

sinoreges

SINOREG-ES
SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sinoreg-es.org.br

imagine. change.

At your side.

== Vendas

== Gerenciamento

== Suprimentos

ATO

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

== Outsourcing

== Consultoria

== Locação

Sistema de Impressão

Multifuncional Laser

Impressoras de Etiqueta Térmica

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé - Cariacia - ES
CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

BACKUP NA NUVEM

DRD
SISTEMAS

DRD-BACKUP é uma solução de backup na nuvem que:

Mantém seus dados em local seguro

Conta com proteção por senha e criptografia

Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de

R\$ **59,90***
/mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

 **(27) 3067-6295**

- | O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- | Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- | Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- | Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- | Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- | Associado Sinoreg tem 20% de desconto.



+ atendimento



+ relacionamento



+ humano

Acesse e conheça mais

DRD
SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br